



## ESTADO DE SÃO PAULO

### DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.278, de 16 de março de 2022

[NTF-0010-2022](#)

[NTF-0015-2022](#)

[Tabela Tarifas 2022 versão publicação ERRATA](#)

\*Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DOE, Volume nº 132, Número nº 52 (Caderno Executivo 1), de 17 de março de 2022. Está sendo republicada a Deliberação ARSESP nº 1.278 em seu inteiro teor com a correção apresentada a seguir:

Onde se lê:

#### ANEXO 1 – TARIFAS SABESP

As tabelas tarifárias seguintes incluem a alíquota de 6,9% a título dos tributos PIS/PASEP e Cofins

#### Tabela 1 - Diretoria Metropolitana (GT-M)

Inclui os municípios das seguintes unidades de negócio: MC, ML, MO, MN (exceto para os municípios de: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem), MS, além dos municípios de Guararema e Santa Isabel

Residencial Social	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/mês	10,21	10,21
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,75	1,75
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	6,24	6,24
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
Residencial Vulnerável	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/mês	7,78	7,78
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,94	2,94
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,88	8,88
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,82	9,82
Residencial	Unid.	Tarifa Água	Tarifa Esgoto
0 a 10	R\$/mês	32,71	32,71

11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,12	5,12
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,78	12,78
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,07	14,07
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,69	65,69
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	12,78	12,78
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	24,50	24,50
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	25,51	25,51
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,83	32,83
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	6,37	6,37
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,28	12,28
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,77	12,77
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,22	49,22
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	9,56	9,56
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,42	18,42
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	19,14	19,14

**Tabela 2 - Diretoria Metropolitana (GT-M)**

Inclui os municípios: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,20	8,15
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,27
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,83	4,70
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,71	26,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,55	3,59
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,00	5,59
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,66
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,69	52,54
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,77	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,55	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,74	11,76
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,83	26,27
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,91	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,32	5,06
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,38	5,90
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,22	39,40
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,79	4,65
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,46	7,53
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,03	8,85
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,06	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-
Permissionários	R\$/1.000 m <sup>3</sup>	2.815,28	1.813,85

**Tabela 3 - Diretoria de Sistemas Regionais (RS e RN)**

Inclui os municípios das unidades de negócio: RS e RN

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,20	10,20
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,59
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,20	4,20
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,72	5,72
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,71	32,71
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,55	4,55
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,02	6,02
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,17	8,17
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,69	65,69
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	8,55	8,55
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,69	18,69
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	20,18	20,18
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,83	32,83
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,29	4,29
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,39	9,39
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,13	10,13
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,22	49,22
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	6,40	6,40
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,03	14,03
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,16	15,16
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,06	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-
<b>Barcas e Navios</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Baixada Santista - RS	R\$/m <sup>3</sup>	22,46	-
Litoral Norte - RN	R\$/m <sup>3</sup>	34,42	-

**Tabela 4 - Diretoria de Sistemas Regionais (RR)**

Inclui os municípios da unidade RR, exceto: Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,20	10,20
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,59
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	3,44
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	4,90
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,83	5,83
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,71	32,71
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,55	4,55
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,00	7,00
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	8,38
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,69	65,69
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,77	7,77
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	13,10	13,10
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,63	16,63
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,83	32,83
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,91	3,91
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,61	6,61
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,37	8,37
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,22	49,22
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,79	5,79
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,86	9,86
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,52	12,52
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,06	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 5 - Diretoria de Sistemas Regionais (GT - Interior)**

Inclui os municípios das seguintes unidades: RA (exceto município de Tejuπά), RB, RG (exceto municípios de Aguaí e Tapiratiba), RJ (exceto município de Saltinho), RM, RR (apenas para os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira) e RT (exceto município de Lins)

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,20	8,15
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,27
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,83	4,70
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,71	26,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,55	3,59
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,00	5,59
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,66
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,69	52,54
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,77	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,55	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,74	11,76
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,83	26,27
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,91	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,32	5,06
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,38	5,90
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,22	39,40
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,79	4,65
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,46	7,53
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,03	8,85
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,06	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 6 - Diretoria de Sistemas Regionais (RV)**

Inclui os municípios da unidade RV (exceto os municípios de Guararema e Santa Isabel)

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,20	8,15
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,27
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,90	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,83	4,70
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,71	26,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,55	3,59
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,00	5,59
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,66
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,69	52,54
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,77	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,95	10,36
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,43	13,09
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,83	26,27
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,91	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,50	5,17
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,13	6,57
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,22	39,40
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,79	4,65
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,69	7,80
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,34	9,87
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,06	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 7 - Diretoria de Sistemas Regionais**  
Para os municípios de Adamantina e Pirapozinho

<b>Comercial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,27	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,82	4,58
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,55	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,74	11,76

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5

**Tabela 8 - Diretoria de Sistemas Regionais**  
Para o município de Presidente Prudente

<b>Residencial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	27,80	22,29
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,89	3,06
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,00	5,59
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,66
<b>Comercial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,27	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,82	4,58
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,55	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,74	11,76

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5

**Tabela 9 - Diretoria Metropolitana Fornecimento de água por atacado e tratamento de esgotos para municípios permissionários da Região Metropolitana de São Paulo**  
(tarifa efetiva em R\$/1.000 m<sup>3</sup>)

<b>Município</b>	<b>Águas por atacado</b>	<b>Tratamento de esgoto</b>
Mogi das Cruzes	2.815,28	1.813,85
São Caetano do Sul	2.815,28	1.813,85



Leia-se:

## ANEXO 1 – TARIFAS SABESP

As tabelas tarifárias seguintes incluem a alíquota de 6,9% a título dos tributos PIS/PASEP e Cofins

**Tabela 1 - Diretoria Metropolitana (GT-M)**

Inclui os municípios das seguintes unidades de negócio: MC, ML, MO, MN (exceto para os municípios de: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem), MS, além dos municípios de Guararema e Santa Isabel

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	10,21
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,75	1,75
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	6,24	6,24
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	7,79
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	32,72
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,13	5,13
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,78	12,78
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,08	14,08
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	65,70
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	12,78	12,78
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	24,50	24,50
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	25,52	25,52
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	32,84
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	6,38	6,38
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,29	12,29
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,77	12,77
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	49,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	9,57	9,57
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,42	18,42
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	19,15	19,15

**Tabela 2 - Diretoria Metropolitana (GT-M)**

Inclui os municípios: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	8,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,28
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	4,71
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	6,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,71
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,36
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	7,12
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	7,87
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	26,24
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	3,60
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	52,55
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	26,28
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,33	5,07
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,39	5,90
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	4,66
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,47	7,54
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,04	8,86
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-
Permissionários	R\$/1.000 m <sup>3</sup>	2.815,29	1.813,86

**Tabela 3 - Diretoria de Sistemas Regionais (RS e RN)**

Inclui os municípios das unidades de negócio: RS e RN

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	10,21
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,59
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,96	2,96
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,21	4,21
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,72	5,72
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	7,79
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	32,72
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	4,56
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,03	6,03
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,18	8,18
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	65,70
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	8,55	8,55
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,70	18,70
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	20,18	20,18
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	32,84
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,30	4,30
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,40	9,40
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,13	10,13
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	49,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	6,41	6,41
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,04	14,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,16	15,16
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-
<b>Barcas e Navios</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Baixada Santista - RS	R\$/m <sup>3</sup>	22,46	-
Litoral Norte - RN	R\$/m <sup>3</sup>	34,43	-

**Tabela 4 - Diretoria de Sistemas Regionais (RR)**

Inclui os municípios da unidade RR, exceto: Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	10,21
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,59
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	3,44
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	4,91
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	5,84
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	7,79
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	32,72
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	4,56
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	7,01
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	8,38
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	65,70
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	7,78
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	13,11	13,11
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,64	16,64
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	32,84
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,92
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,61	6,61
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,37	8,37
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	49,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	5,80
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,86	9,86
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,52	12,52
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 5 - Diretoria de Sistemas Regionais (GT - Interior)**

Inclui os municípios das seguintes unidades: RA (inclusive Santa Cruz do Rio Pardo e exceto município de Tejuπά), RB, RG (exceto municípios de Aguaí e Tapiratiba), RJ (exceto município de Saltinho), RM, RR (apenas para os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira) e RT (exceto município de Lins)

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	8,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,28
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	4,71
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	6,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,71
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,36
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	7,12
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	7,87
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	26,24
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	3,60
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	52,55
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	26,28
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,33	5,07
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,39	5,90
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	4,66
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,47	7,54
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,04	8,86
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 6 - Diretoria de Sistemas Regionais (RV)**

Inclui os municípios da unidade RV (exceto os municípios de Guararema e Santa Isabel)

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	8,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,28
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	4,71
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	6,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,71
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,36
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	7,12
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	7,87
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	26,24
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	3,60
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	52,55
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,95	10,37
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,44	13,10
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	26,28
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,51	5,18
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,14	6,58
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	4,66
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,69	7,81
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,34	9,87
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 7 - Diretoria de Sistemas Regionais**  
Para os municípios de Adamantina e Pirapozinho

<b>Comercial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,28	39,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,82	4,58
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5

**Tabela 8 - Diretoria de Sistemas Regionais**  
Para o município de Presidente Prudente

<b>Residencial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	27,81	22,29
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,90	3,07
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,28	39,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,82	4,58
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5

**Tabela 9 - Diretoria Metropolitana Fornecimento de água por atacado e tratamento de esgotos para municípios permissionários da Região Metropolitana de São Paulo (tarifa efetiva em R\$/1.000 m<sup>3</sup>)**

<b>Município</b>	<b>Águas por atacado</b>	<b>Tratamento de esgoto</b>
Mogi das Cruzes	2.815,29	1.813,86
São Caetano do Sul	2.815,29	1.813,86

São Paulo, 06 de abril de 2022.

**Marcus Vinicius Vaz Bonini**  
Diretor Presidente

Publicado no D.O. de /04/2022.

Este texto não substitui o publicado no DOE de /04/2022.

## **DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.278, de 16 de março de 2022**

*Dispõe sobre a aprovação dos novos valores das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.*

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

*Considerando que a ARSESP possui competência para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico nos municípios, inclusive nos aspectos tarifários, na forma da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007;*

*Considerando os termos dos Convênios de Cooperação firmados entre os municípios e o Estado de São Paulo, que delegaram à ARSESP a regulação, inclusive tarifária, da referida prestação dos serviços;*

*Considerando os Contratos de Programa e os Contratos de Prestação de Serviços para exploração de serviços de saneamento básico firmados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp e os respectivos titulares do serviço;*

*Considerando as diretrizes do § 1º, do art. 29, da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, para instituição das tarifas de saneamento básico, em especial, os incisos: I, que trata da prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública; II, que trata da ampliação do acesso aos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços; IV, que trata da inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos e VIII, que trata da recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;*

*Considerando a Deliberação ARSESP nº 870, de 13 de maio de 2019, que estabeleceu critérios e condições para reconhecimento tarifário do repasse de parcela da receita direta dos prestadores regulados pela ARSESP aos fundos municipais de saneamento básico;*

*Considerando as Deliberações ARSESP que habilitaram os Fundos Municipais de Saneamento Ambiental e Infraestrutura para fins da Deliberação ARSESP nº 870/2019;*

*Considerando a Deliberação ARSESP nº 920, de 22 de novembro de 2019, que instituiu o Programa Quadrienal de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico para a Inovação em Serviços de Saneamento Básico;*

*Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.107, de 29 de dezembro de 2020, que estabeleceu a classificação e critérios para homologação das atividades alternativas geradoras de receitas da Sabesp;*



*Considerando as prorrogações dos efeitos da Deliberação ARSESP nº 979/2020, pelas Deliberações ARSESP nº 1.005, de 03 de junho de 2020, nº 1.017, de 30 de junho de 2020, e nº 1.038, de 13 de agosto de 2020;*

*Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.068, de 02 de dezembro de 2020, que postergou para maio de 2021 a aplicação de reajustes das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Sabesp nos municípios de Santo André, Mauá, Guarulhos e Tapiratiba;*

*Considerando a Deliberação ARSESP nº 106, de 13 de novembro de 2009, que estabeleceu as condições gerais para a prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;*

*Considerando a Deliberação ARSESP nº 818, de 01 de novembro de 2018, que dispôs sobre os critérios para celebração e fiscalização de contratos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para grandes usuários das categorias de uso não residenciais;*

*Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.150, de 08 de abril de 2021, que Dispõe sobre os resultados da 3ª Revisão Tarifária Ordinária e da Revisão da Estrutura Tarifária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp;*

*Considerando a Nota Técnica nº NT.F-0010-2022 que apresentou o cálculo das tarifas a serem aplicadas a partir de 10 de maio de 2022,*

## **DELIBERA:**

Art. 1º. Aprovar o reajuste total de 12,8019% (doze inteiros e oito mil e dezenove décimos de milésimos por cento) sobre as tarifas praticadas pela Sabesp, na forma constante nos anexos a esta deliberação, que resulta da seguinte composição:

I - Inflação de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, medida pelo IPCA, de 10,5437%

II - Fator de eficiência (Fator X) a ser descontado de 0,2142%.

III - Ajuste compensatório de 2,3932%, conforme cálculo disposto na NT.F.0010-2022.

IV – IGQ 2020 a ser descontado de 0,1490%, conforme cálculo disposto na NT.F.0010-2022.

§ 1º. Os valores constantes nos anexos constituem tarifas-teto, devendo eventuais descontos preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a isonomia entre os usuários, abrangendo todos os integrantes da mesma categoria, salvo na hipótese do § 2º.

§ 2º. As tarifas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para unidades usuárias com consumo mensal superior a 500 m<sup>3</sup>/mês, das categorias de uso não residenciais, terão como limite máximo os valores constantes nas referidas

tabelas para consumo não residencial superior a 50 m³/mês, sendo facultado à Sabesp praticar preços inferiores, observado o disposto na Deliberação ARSESP nº 818/2018.

§ 3º. As tarifas praticadas inferiormente às tarifas-teto fixadas caracterizam-se como liberalidade e não poderão onerar os demais usuários nem gerar compensações futuras a favor da Sabesp.

§ 4º. As tarifas praticadas inferiormente às tarifas-teto fixadas ficam sujeitas à verificação da ARSESP, que poderá solicitar as planilhas para análise dos custos dos serviços.

Art. 2º. As tarifas reajustadas vigorarão a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 3º. Terão direito a pagar tarifa social os usuários que, mediante avaliação pelas áreas comerciais da Sabesp, realizada com base em instruções normativas da Companhia, atendam os seguintes critérios:

I - ter renda familiar de até 3 salários mínimos, ser morador de habitação unifamiliar subnormal com área útil construída de até 60m² e ser consumidor de energia elétrica com consumo de até 170 kWh/mês; ou

II - estar desempregado e que o último salário tenha sido de no máximo de 3 (três) salários mínimos; ou

III - morar em habitação coletiva considerada social, como cortiços e as verticalizadas, tal qual Unidade Social Verticalizada resultante do processo de urbanização de favelas.

§ 1º. Na hipótese do inciso II, o tempo máximo de concessão da tarifa social será de 12 (doze) meses.

§ 2º. Os parâmetros de elegibilidade para o enquadramento de usuários da categoria Residencial Social serão aqueles constantes dos respectivos contratos de programa ou de instruções normativas da SABESP estabelecidas até a data desta deliberação.

Art. 4º. Terão direito a pagar tarifa “Comercial / Entidade de Assistência Social” aqueles usuários que prestam serviços e atividades de:

I - atendimento à criança e ao adolescente;

II - abrigo para crianças e adolescentes;

III - atendimento a pessoa portadora de deficiência;

IV - atendimento ao idoso;

V - atendimento a pessoa portadora de doença em geral: Santas Casas de Misericórdia, casas de saúde, ambulatórios e hospitais assistenciais;

VI - albergues;

VII - comunidades terapêuticas – atendimento ao dependente químico;

VIII - casa de apoio e/ou abrigo que oferece ao paciente, portador de doença em

geral, continuidade de tratamento; e

IX - programas de alimentação cadastrados nos governos federal, estadual ou municipal.

§ 1º. O enquadramento da unidade usuária como entidade de assistência social será feito mediante avaliação pelas áreas comerciais da SABESP, atendendo as instruções normativas da Companhia.

§ 2º. Os usuários devem apresentar as certificações e demais documentos de acordo com os procedimentos normativos da SABESP.

§ 3º. Os usuários devem manter o pagamento em dia com a SABESP.

Art. 5º. Terão direito a pagar tarifa da categoria “Pública com Contrato” as entidades da Administração Pública Direta Federal, as Secretarias de Estado e as Prefeituras que assinarem contrato com a SABESP.

Parágrafo Único. As entidades de que trata o caput deste artigo devem estar adimplentes quando da assinatura do contrato e manterem o pagamento em dia com a SABESP.

Art. 6º. A estrutura tarifária da Sabesp vigente permanece inalterada.

§ 1º. As definições dependentes da implementação da nova estrutura tarifária ficam postergadas até sua realização.

Art. 7º. Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

**Marcus Vinicius Vaz Bonini**  
Diretor Presidente

Publicado no D.O. de 09/04/2021.

iEste texto não substitui o publicado no DOE de 09/04/2021.

## ANEXO 1 – TARIFAS SABESP

**As tabelas tarifárias seguintes incluem a alíquota de 6,9% a título dos tributos PIS/PASEP e Cofins**

**Tabela 1 - Diretoria Metropolitana (GT-M)**

Inclui os municípios das seguintes unidades de negócio: MC, ML, MO, MN (exceto para os municípios de: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem), MS, além dos municípios de Guararema e Santa Isabel

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	10,21
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,75	1,75
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	6,24	6,24
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	7,79
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	32,72
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,13	5,13
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,78	12,78
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,08	14,08
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	65,70
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	12,78	12,78
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	24,50	24,50
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	25,52	25,52
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	32,84
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	6,38	6,38
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,29	12,29
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,77	12,77
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	49,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	9,57	9,57
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,42	18,42
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	19,15	19,15

**Tabela 2 - Diretoria Metropolitana (GT-M)**

Inclui os municípios: Bragança Paulista, Joanópolis, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro e Vargem

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	8,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,28
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	4,71
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	6,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,71
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,36
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	7,12
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	7,87
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	26,24
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	3,60
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	52,55
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	26,28
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,33	5,07
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,39	5,90
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	4,66
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,47	7,54
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,04	8,86
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-
Permissionários	R\$/1.000 m <sup>3</sup>	2.815,29	1.813,86

**Tabela 3 - Diretoria de Sistemas Regionais (RS e RN)**

Inclui os municípios das unidades de negócio: RS e RN

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	10,21
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,59
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,96	2,96
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,21	4,21
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,72	5,72
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	7,79
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	32,72
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	4,56
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,03	6,03
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,18	8,18
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	65,70
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	8,55	8,55
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	18,70	18,70
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	20,18	20,18
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	32,84
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,30	4,30
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,40	9,40
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	10,13	10,13
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	49,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	6,41	6,41
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,04	14,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	15,16	15,16
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-
<b>Barcas e Navios</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Baixada Santista - RS	R\$/m <sup>3</sup>	22,46	-
Litoral Norte - RN	R\$/m <sup>3</sup>	34,43	-

**Tabela 4 - Diretoria de Sistemas Regionais (RR)**

Inclui os municípios da unidade RR, exceto: Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	10,21
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,59
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	3,44
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	4,91
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	5,84
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	7,79
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,88
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,95
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	8,89
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	9,83
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	32,72
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	4,56
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	7,01
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	8,38
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	65,70
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	7,78
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	13,11	13,11
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,64	16,64
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	32,84
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,92
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,61	6,61
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,37	8,37
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	49,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	5,80
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,86	9,86
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,52	12,52
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 5 - Diretoria de Sistemas Regionais (GT - Interior)**

Inclui os municípios das seguintes unidades: RA (inclusive Santa Cruz do Rio Pardo e exceto município de Tejuapá), RB, RG (exceto municípios de Aguai e Tapiratiba), RJ (exceto município de Saltinho), RM, RR (apenas para os municípios de Apiaí, Barra do Chapéu, Itaóca, Itapirapuã Paulista e Ribeira) e RT (exceto município de Lins)

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	8,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,28
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	4,71
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	6,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,71
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,36
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	7,12
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	7,87
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	26,24
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	3,60
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	52,55
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	26,28
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,33	5,07
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,39	5,90
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	4,66
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,47	7,54
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	11,04	8,86
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-



**Tabela 6 - Diretoria de Sistemas Regionais (RV)**

Inclui os municípios da unidade RV (exceto os municípios de Guararema e Santa Isabel)

<b>Residencial Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	10,21	8,16
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	1,59	1,28
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	3,44	2,73
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	4,91	3,96
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	5,84	4,71
<b>Residencial Vulnerável</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	7,79	6,23
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	0,88	0,71
21 a 30	R\$/m <sup>3</sup>	2,95	2,36
31 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,89	7,12
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,83	7,87
<b>Residencial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,72	26,24
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	4,56	3,60
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial / Industrial / Pública sem contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	65,70	52,55
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	7,78	6,17
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,95	10,37
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	16,44	13,10
<b>Comercial: Entidades de Assistência Social</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	32,84	26,28
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,92	3,08
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	6,51	5,18
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,14	6,58
<b>Pública com contrato</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,23	39,41
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,80	4,66
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	9,69	7,81
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,34	9,87
<b>Outros Serviços</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
Carro Tanque: Terceiros	R\$/m <sup>3</sup>	51,07	-
Carro Tanque: Sabesp	R\$/m <sup>3</sup>	125,30	-

**Tabela 7 - Diretoria de Sistemas Regionais**  
Para os municípios de Adamantina e Pirapozinho

<b>Comercial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,28	39,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,82	4,58
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5

**Tabela 8 - Diretoria de Sistemas Regionais**  
Para o município de Presidente Prudente

<b>Residencial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	27,81	22,29
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	3,90	3,07
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	7,01	5,60
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	8,38	6,67
<b>Comercial Especial</b>	<b>Unid.</b>	<b>Tarifa Água</b>	<b>Tarifa Esgoto</b>
0 a 10	R\$/mês	49,28	39,42
11 a 20	R\$/m <sup>3</sup>	5,82	4,58
21 a 50	R\$/m <sup>3</sup>	12,56	10,04
Acima de 50	R\$/m <sup>3</sup>	14,75	11,77

Obs.: Para as demais categorias aplicam-se as tarifas Tabela 5

**Tabela 9 - Diretoria Metropolitana Fornecimento de água por atacado e tratamento de esgotos para municípios permissionários da Região Metropolitana de São Paulo (tarifa efetiva em R\$/1.000 m<sup>3</sup>)**

<b>Município</b>	<b>Águas por atacado</b>	<b>Tratamento de esgoto</b>
Mogi das Cruzes	2.815,29	1.813,86
São Caetano do Sul	2.815,29	1.813,86